



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.000273/2021-96

Unidade Gestora: [250052 - INCA]

TERMO ADITIVO Nº 115/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA E A EMPRESA DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro-RJ, CEP. 20.231-130, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sediada na Al. Pucuruí, 51 – Tamboré – Barueri - SP - CEP 06.460-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.707/0001-28, neste ato representada por seus Procuradores, **Sra. CARLA TÂNIA DOS REIS**, portadora da carteira de identidade nº 25023387 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 168.177.478-05 e **Sr. ROGERIO VALENTE BELHOT**, portador da carteira de identidade nº 338702477 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.661.488-83, conforme Procuração, com validade até 30/01/2024, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25410.000273/2021-96 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é o Restabelecimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro Contratual das peças eventualmente fornecidas por demanda, conforme a necessidade identificada e justificada pela fiscalização técnica e pela Chefia do Serviço de Engenharia Clínica, com os seus detalhamentos da negociação realizada entre as partes para a aplicação de percentuais de reajustes de

preços, a redução de preços unitários de peças já existentes e exclusão de itens duplicados identificados na tabela anexa, sem alteração de valor do contrato, com a devida manifestação de concordância da empresa Contratada, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

Na eventual necessidade de aquisição de peça para manutenções corretivas, após solicitação formal da SECLIN, será emitida nova declaração de disponibilidade orçamentária pela DOF e a autorização do seu fornecimento pela Direção Geral, mediante emissão de nota de empenho específica.

As alterações dos itens da planilha de peças eventualmente fornecidas por demanda anexa a este Termo, não alteram o valor contratual previsto no Segundo Termo Aditivo n° 027/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA
CONTRATANTE

Sr. ROGÉRIO VALENTE BELHOT
Procurador da Empresa
DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATADA

Sra. CARLA TANIA DOS REIS
Procuradora da Empresa
DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 04/10/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Valente Belhot, Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Tânia dos Reis, Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios**, em 11/10/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 11/10/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036460790** e o código CRC **AFC452B5**.

Referência: Processo nº 25410.000273/2021-96

SEI nº 0036460790

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

Item	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	Qty	PREÇO UNITÁRIO (INCA)	PREÇO UNITÁRIO COMPROVADO (PRATICADO NO MERCADO)	REAJUSTE FUTURO INCA %	PREÇO FINAL INCA APÓS REAJUSTE	Proposta de reajuste revisado	DIFERENÇA APÓS REAJUSTE REVISADO %	Observações
1	Mangueira de Oxigênio, 5m, DISS	220150	5	R\$ 204,15	R\$ 115,27	0,00%	R\$ 204,15	R\$ 115,27	-43,54%	Negociado redução dos valores, visto a apresentação de preços praticados estarem inferiores ao valor atual do contrato.
2	Mangueira Ar Comp., 5m, DISS	220151	5	R\$ 196,91	R\$ 115,27	0,00%	R\$ 196,91	R\$ 115,27	-41,46%	Negociado redução dos valores, visto a apresentação de preços praticados estarem inferiores ao valor atual do contrato.
3	Mangueira Oxido Nitroso, 5m, DISS	220152	5	R\$ 185,08	R\$ 115,27	0,00%	R\$ 185,08	R\$ 115,27	-37,72%	Negociado redução dos valores, visto a apresentação de preços praticados estarem inferiores ao valor atual do contrato.
4	Disco Cerâmico	M23225	3	R\$ 178,12	R\$ 159,16	0,00%	R\$ 178,12	R\$ 159,16	-10,64%	Negociado redução dos valores, visto a apresentação de preços praticados estarem inferiores ao valor atual do contrato.
5	Braço Articulado	8409609	8	R\$ 3.569,51	R\$ 3.367,77	0,00%	R\$ 3.569,51	R\$ 3.367,77	-5,65%	Excluído duplicidade e ajustado a quantidade. Negociado redução dos valores, visto a apresentação de preços praticados estarem inferiores ao valor atual do contrato.
6	Diagrama Completo	8412015	4	R\$ 508,11	SEM COMERCIALIZAÇÃO RECENTE	6,51%	R\$ 541,19	R\$ 508,11	0,00%	Sem alteração
7	Bucha Azul	8410576	4	R\$ 132,84	SEM COMERCIALIZAÇÃO RECENTE	6,51%	R\$ 141,49	R\$ 132,84	0,00%	Sem alteração
8	Tampa da Válvula Respiratória	8410983	4	R\$ 113,88	R\$ 119,07	6,51%	R\$ 121,29	R\$ 119,07	4,56%	Negociado o ajuste de acordo com a apresentação de preços praticados.
9	Cotovelo	8603868	3	R\$ 910,29	R\$ 966,54	6,51%	R\$ 969,55	R\$ 966,54	6,18%	Negociado o ajuste de acordo com a apresentação de preços praticados.
10	Cápsula do sensor de O2	8606055	3	R\$ 5.022,10	R\$ 6.243,45	6,51%	R\$ 5.349,04	R\$ 5.349,04	6,51%	Negociado redução para aplicação de ajuste de acordo com a variação do IPCA do período ao invés do valor do preço praticado.
11	O'ring da Capsula do Sensor de O2	8604369	3	R\$ 160,59	R\$ 174,35	6,51%	R\$ 171,04	R\$ 171,04	6,51%	Negociado redução para aplicação de ajuste de acordo com a variação do IPCA do período ao invés do valor do preço praticado.
12	Mangueira PEEP/APL	8607055	3	R\$ 708,98	R\$ 1.069,49	6,51%	R\$ 755,13	R\$ 755,13	6,51%	Negociado redução para aplicação de ajuste de acordo com a variação do IPCA do período ao invés do valor do preço praticado.
13	Balão de 2,3L	2166062	3	R\$ 562,96	R\$ 763,32	6,51%	R\$ 599,61	R\$ 599,61	6,51%	Negociado redução para aplicação de ajuste de acordo com a variação do IPCA do período ao invés do valor do preço praticado.
14	Braço Articulado	M34080	2	R\$ 7.132,14	R\$ 8.280,00	6,51%	R\$ 7.596,44	R\$ 7.596,44	6,51%	Negociado redução para aplicação de ajuste de acordo com a variação do IPCA do período ao invés do valor do preço praticado.
15	Válvula Expiratória Reutilizável	8410580	4	R\$ 3.364,95	R\$ 4.129,40	6,51%	R\$ 3.584,01	R\$ 3.584,01	6,51%	Negociado redução para aplicação de ajuste de acordo com a variação do IPCA do período ao invés do valor do preço praticado.
16	Diafragma	8410181	4	R\$ 230,64	R\$ 413,32	6,51%	R\$ 245,65	R\$ 245,65	6,51%	Negociado redução para aplicação de ajuste de acordo com a variação do IPCA do período ao invés do valor do preço praticado.
17	Diafragma	8410682	14	R\$ 110,99	R\$ 198,90	6,51%	R\$ 118,22	R\$ 118,22	6,51%	Excluído duplicidade e ajustado a quantidade. Negociado redução para aplicação de ajuste de acordo com a variação do IPCA do período ao invés do valor do preço praticado.
18	Válvula Expiratória	8413660	10	R\$ 2.478,17	R\$ 2.972,32	6,51%	R\$ 2.639,50	R\$ 2.639,50	6,51%	Negociado redução para aplicação de ajuste de acordo com a variação do IPCA do período ao invés do valor do preço praticado.
19	Diafragma Completo	8413661	10	R\$ 348,94	R\$ 675,35	6,51%	R\$ 371,66	R\$ 371,66	6,51%	Negociado redução para aplicação de ajuste de acordo com a variação do IPCA do período ao invés do valor do preço praticado.
20	Bucha Azul	8414080	10	R\$ 347,36	R\$ 405,16	6,51%	R\$ 369,97	R\$ 369,97	6,51%	Negociado redução para aplicação de ajuste de acordo com a variação do IPCA do período ao invés do valor do preço praticado.
21	Sensor de O2	MX01049	10	R\$ 1.454,25	R\$ 1.778,22	6,51%	R\$ 1.548,92	R\$ 1.548,92	6,51%	Negociado redução para aplicação de ajuste de acordo com a variação do IPCA do período ao invés do valor do preço praticado.
22	Válvula Respiratória	8412001	4	R\$ 882,93	R\$ 1.131,45	6,51%	R\$ 940,41	R\$ 940,41	6,51%	Negociado redução para aplicação de ajuste de acordo com a variação do IPCA do período ao invés do valor do preço praticado.
23	Sensor de Fluxo	8412034	4	R\$ 1.043,22	R\$ 1.187,72	6,51%	R\$ 1.111,13	R\$ 1.111,13	6,51%	Negociado redução para aplicação de ajuste de acordo com a variação do IPCA do período ao invés do valor do preço praticado.
24	Traqueia c/ mangueira 1,5 mt	8412068	4	R\$ 1.836,00	R\$ 2.508,41	6,51%	R\$ 1.955,52	R\$ 1.955,52	6,51%	Negociado redução para aplicação de ajuste de acordo com a variação do IPCA do período ao invés do valor do preço praticado.
25	Diafragma	8410653	4	R\$ 298,61	R\$ 481,62	6,51%	R\$ 318,05	R\$ 318,05	6,51%	Negociado redução para aplicação de ajuste de acordo com a variação do IPCA do período ao invés do valor do preço praticado.
26	Diafragma	8412002	4	R\$ 250,07	R\$ 317,41	6,51%	R\$ 266,35	R\$ 266,35	6,51%	Negociado redução para aplicação de ajuste de acordo com a variação do IPCA do período ao invés do valor do preço praticado.
27	Mangueira de Medição	8410929	4	R\$ 392,94	R\$ 446,50	6,51%	R\$ 418,52	R\$ 418,52	6,51%	Negociado redução para aplicação de ajuste de acordo com a variação do IPCA do período ao invés do valor do preço praticado.
28	Sensor de Fluxo, caixa com 5 unid	8403735	13	R\$ 954,18	R\$ 1.286,05	21,30%	R\$ 1.157,45	R\$ 1.157,45	21,30%	Excluído duplicidade e ajustado a quantidade. Pretendido pela empresa o aumento percentual de 34,78% para acompanhar o preço praticado no mercado, negociado uma redução para o valor de 21,30%.
29	Sensor de O2	6850645	10	R\$ 1.272,35	R\$ 1.738,31	22,96%	R\$ 1.564,48	R\$ 1.564,48	22,96%	Excluído duplicidade e ajustado a quantidade. Pretendido pela empresa o aumento percentual de 36,62% para acompanhar o preço praticado no mercado, negociado uma redução para o valor de 22,96%.
VALORES TOTAIS				R\$ 34.851,26	R\$ 41.159,09		R\$ 37.188,40	R\$ 36.680,40		
DIF EM \$ ENTRE PREÇO UNITÁRIO COMPROVADO (PRATICADO NO MERCADO) X PREÇO FINAL INCA APÓS REAJUSTE				R\$ 4.478,68				R\$ 507,99		